



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em, 01 de abril de 2006

DECRETO Nº 7.384, DE 31 DE MARÇO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DE COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E DE CULTURA E TURISMO".

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Secretaria Municipal de Governo, Secretaria de Coordenação do Sistema Municipal de Trânsito e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.301		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Próprios	R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Próprios	R\$ 10.000,00

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DO SIST DE TRÂNSITO - SCOSITRAN
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 15.451.5257.1.354		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros	Recursos Próprios	R\$ 40.000,00
Pessoas Jurídicas		

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCATUR
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros	Recursos Próprios	R\$ 120.000,00
Pessoas Jurídicas		

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 04.131.5250.2.314		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros	Recursos Próprios	R\$ 20.000,00
Pessoas Jurídicas		

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DO SIST DE TRÂNSITO - SCOSITRAN
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 26.782.5268.1.368		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos Próprios	R\$ 40.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCATUR
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 13.392.5099.1.107		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 120.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 31 de Março de 2006

DECRETO Nº 7.384			
51766	0	Fa	
51767	82		
51770	61		
51771	40		
Projeto/Atividade			
3.3.90.92.00 - De	58		
	82		
	87		
Projeto/Atividade			
3.1.90.92.00 - De	50		
	0	Fa	

J. Luis
Nº 3440/2006
Nº 3439/2006



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
EM, 01 de abril de 2006

DECRETO Nº. 7.364, DE 31 DE MARÇO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DE COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E DE CULTURA E TURISMO".

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Secretaria Municipal de Governo, Secretaria de Coordenação do Sistema Municipal de Trânsito e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
(SUPLEMENTAÇÃO)**

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.301		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Próprios	R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Próprios	R\$ 10.000,00

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DO SIST DE TRÂNSITO - SCOSITRAN
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 15.451.5257.1.354		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Outros Recursos Próprios	Recursos Próprios	R\$ 40.000,00

ERRATA

DECRETO Nº 7.364, DE 31 DE MARÇO DE 2006.

ONDE SE LÊ:

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305
3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores

LEIA - SE:

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305
3.1.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCATUR
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Outros Recursos Próprios	Recursos Próprios	R\$ 120.000,00

O crédito de que trata o artigo anterior será lançado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 04.131.5250.2.314		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Recursos Próprios	Recursos Próprios	R\$ 20.000,00

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DO SIST DE TRÂNSITO - SCOSITRAN
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 26.782.5268.1.368		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos Próprios	R\$ 40.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCATUR
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 13.392.5099.1.107		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 120.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 31 de Março de 2006

J. Reis

Nº 3440/2005

Nº 3739/2005